



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO

**PROCESSO TC N.º 03778/17**

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo  
Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo  
Interessada: Sarkis Implantes Serviços Odontológicos Ltda.  
Representante legal: Adriano Cipriano Pereira  
Advogado: Dr. Arthur Martins Marques Navarro

DECISÃO SINGULAR DS1 – TC – 00106/19

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 19 de julho de 2019 pelo advogado, Dr. Arthur Martins Marques Navarro, em nome da empresa Sarkis Implantes Serviços Odontológicos Ltda., com instrumento procuratório outorgado por um dos representantes legais da mencionada sociedade, Sr. Adriano Cipriano Pereira, fl. 272.

A referida peça está encartada aos autos, fl. 273, onde o ilustre causídico pleiteia a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias, destacando, em síntese, o exíguo tempo para coletar toda a documentação necessária à elaboração da contestação da empresa.

É o breve relatório. Decido.

Ao compulsar o álbum processual, constata-se que a situação informada pelo Dr. Arthur Martins Marques Navarro, patrono da empresa Sarkis Implantes Serviços Odontológicos Ltda., pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, *in verbis*:

Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período.

Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Publique-se, registre-se e intime-se.  
**TCE/PB – Gabinete do Relator**

João Pessoa, 22 de julho de 2019

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO  
Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo  
**Relator**

Assinado 22 de Julho de 2019 às 08:50



**Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo**

RELATOR